

**LAICIDADE**

O  
QUE  
É?



MUITA GENTE DIZ POR AÍ QUE É  
A FAVOR OU CONTRA A LAICIDADE.  
MAS VOCÊ SABE REALMENTE  
O QUE SIGNIFICA?

ANTES DE DIZERMOS  
O QUE É O ESTADO LAICO, VAMOS LEMBRAR

# O QUE NÃO É *o Estado laico.*

O ESTADO LAICO NÃO É...

- UM ESTADO ATEU.
- UM ESTADO CATÓLICO.
- UM ESTADO EVANGÉLICO.
- UM ESTADO ESPÍRITA.
- UM ESTADO JUDAICO.
- UM ESTADO DO CANDOMBLÉ.
- UM ESTADO DA UMBANDA.
- UM ESTADO BUDISTA.
- UM ESTADO...



# ESTADO LAICO

É AQUELE QUE GARANTE QUE POSSAMOS  
SER TUDO ISSO OU NADA DISSO!

~~~~~

EM UM ESTADO LAICO, NINGUÉM PODE  
SER OBRIGADO A SEGUIR CRENÇAS  
OU ACATAR PROIBIÇÕES RELIGIOSAS  
EM QUE NÃO ACREDITA:



E TODOS DEVEM TER O DIREITO DE ADOTAR  
CRENÇAS E PROIBIÇÕES RELIGIOSAS QUE  
PREFERIR EM SUA VIDA PARTICULAR,  
SEM A INTERFERÊNCIA DO ESTADO!



POR ISSO, UM ESTADO LAICO NÃO  
SE POSICIONA A FAVOR NEM CONTRA  
ALGUMA RELIGIÃO. E NEM A FAVOR  
OU CONTRA OS NÃO-RELIGIOSOS.

~~~~~

DESCUBRA SE VOCÊ É  
**CONTRA**  
OU  
**A FAVOR**  
*do Estado laico*



→ VOCÊ GOSTARIA DE MORAR EM UM PAÍS  
ONDE O ESTADO TE OBRIGASSE A TER FÉ EM  
ALGO EM QUE VOCÊ NÃO ACREDITA?

↔ SIM → ENTÃO VOCÊ É CONTRA  
O ESTADO LAICO.

↔ NÃO → → → → → → →

→ VOCÊ GOSTARIA DE MORAR EM UM PAÍS  
ONDE O ESTADO TE PROIBISSE DE  
ACREDITAR NO QUE VOCÊ ACREDITA?

( ) SIM → ENTÃO VOCÊ É CONTRA  
O ESTADO LAICO.

( ) NÃO → → → → → →

→ VOCÊ GOSTARIA QUE SEUS FILHOS FOSSEM  
OBRIGADOS A ESTUDAR AS PRÁTICAS E  
CRENÇAS RELIGIOSAS DE UMA  
RELIGIÃO EM QUE VOCÊ NÃO ACREDITA?

( ) SIM → ENTÃO VOCÊ É CONTRA  
O ESTADO LAICO.

( ) NÃO → VOCÊ É A FAVOR DO ESTADO LAICO.

# 5 ERROS DO ESTADO *não laico*

Dizemos que o Brasil é um Estado Laico porque o artigo 19 da Constituição Federal proíbe que o Estado estabeleça à sua população que cultos religiosos ou igrejas devem ser seguidos. Também não cabe ao Estado manter ou impedir o funcionamento desses espaços, seja no nível federal, estadual ou municipal!

MAS VEJA A SEGUIR  
5 VEZES ONDE  
DESRESPEITAMOS A LAICIDADE.

XXXXXX



## ACORDO VATICANO

**E**m 2009, um acordo entre o Brasil e o Vaticano recebeu apoio na Câmara dos Deputados e no Senado e, a partir de 2010, passou a existir uma Concordata entre estes países. Esta espécie de acordo prevê uma série de privilégios garantidos pelo Estado para a Igreja Católica.

## ENSINO RELIGIOSO NA ESCOLA PÚBLICA



**N**o estado do Rio de Janeiro foi sancionada a lei 3.459/00, instituindo o ensino religioso confessional em todas as escolas de educação básica da Rede Pública de Ensino. De acordo com esta lei, a escola pública passou a ser obrigada a oferecer Ensino Religioso confessional desde a alfabetização até o ensino médio. Isso significa que professores e professoras poderão dar suas aulas de acordo com a religião que seguem, fazendo com que alunos sejam obrigados ou constrangidos a participar de rituais em que não necessariamente acreditam ou nos quais não se sentem à vontade. A presença da religião na escola representa um elemento que pode impedir o exercício da pluralidade cultural, gerar exclusão e, através de alguns discursos e atos pedagógicos, reforçar preconceitos.



## PRIVILÉGIOS TRIBUTÁRIOS

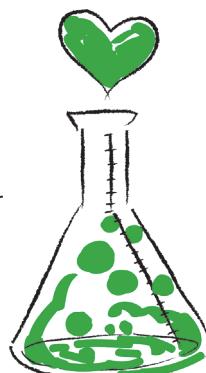
**I**nstituições da Igreja Católica usufruem do benefício do laudêmio, que obriga o pagamento de uma taxa no valor de certos imóveis, todas as vezes que houver operação de compra e venda, desde 1808.

Outra: nossa Constituição garante imunidade tributária a templos, mas em 2015 aprovou-se lei estendendo esse privilégio aos ministros religiosos. Agora seus ganhos não estão mais sujeitos a impostos. Liberdade religiosa não significa garantir privilégios para algumas instituições religiosas com o dinheiro dos impostos de todos!

## LAICIDADE E SAÚDE

**A**saúde das pessoas tem a ver com a vida que levam, mas também depende dos serviços públicos que previnem e curam as doenças. Prevenir doenças, desenvolver exames e descobrir curas e tratamentos pressupõe muito trabalho de pesquisa, que precisa ser feito com liberdade, sem que alguma instituição religiosa interfira.

O Estado Laico não pode deixar que a intolerância religiosa prejudique a pesquisa científica. Da mesma forma, a ilegalidade do aborto por questão religiosa afronta a laicidade do Estado. Cabe à mulher decidir sobre seu corpo e ao Estado garantir que esta mulher não seja julgada, maltratada ou que entre para a triste estatística de morte materna, causada por abortos clandestinos.





## VOTO DE CABRESTO RELIGIOSO

**A**lguns pastores, padres ou outros religiosos buscam obrigar ou induzir fiéis e pessoas que seguem suas crenças a votarem em certos candidatos por razões religiosas, embora haja muitos religiosos que não agem assim.

Essas lideranças que praticam o “voto de cabresto religioso” combatem a laicidade, pois pretendem, a partir da atuação de seus candidatos em cargos eletivos, acessar recursos públicos privilegiadamente, controlar através de leis e instituições o uso que as pessoas pretendem fazer de seus corpos e de sua vida, obter mais fiéis para suas denominações religiosas, através de escolas públicas, e impedir o acesso ao conhecimento científico livre pelos pesquisadores, entre outros interesses.



# LAICO É DIFERENTE DE ATEU



O ESTADO LAICO NÃO DEVE  
SER CONFUNDIDO COM  
O ESTADO ATEU.

**O** Estado ateu é aquele que se declara oficialmente contrário a toda e qualquer religião; que quando não consegue proibi-la, dificulta suas práticas, atrapalha sua difusão e faz uma forte propaganda anti-religiosa.

A laicidade do Estado é boa para os religiosos porque o Estado fica responsável por garantir o respeito à pluralidade religiosa brasileira de forma igualitária, sem privilégios para qualquer crença.



◦ LEMBRE-SE ◦

RELIGIÃO  
VEM DA PALAVRA RELIGARE, DE  
RECONECTAR  
AS PESSOAS.

.....> <.....

NÃO DEIXE QUE NINGUÉM USE  
QUALQUER RELIGIÃO PARA  
DISSEMINAR O ÓDIO E A EXCLUSÃO!



**INTOLERÂNCIA RELIGIOSA** é crime de ódio e fere a dignidade. O direito de criticar dogmas e encaminhamentos é assegurado como liberdade de expressão. Mas atitudes agressivas, ofensas e tratamento diferenciado a alguém em função de crença ou de não ter religião são crimes inafiançáveis e imprescritíveis [Lei 7.716 de 5 de janeiro de 1989].

#### PROCURE AJUDA:

- Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania / ALERJ: (21) 2588-1268
- Observatório da Laicidade na Educação/ OLÉ:  
<http://www.ole.uff.br/>  
[contato@edulaica.net.br](mailto:contato@edulaica.net.br)  
<https://www.facebook.com/oleuff>



A PRIMEIRA EDIÇÃO DESTA CARTILHA FOI UMA PRODUÇÃO CONJUNTA DO OBSERVATÓRIO DA LAICIDADE NA EDUCAÇÃO/OLÉ COM A MANDATA DA VEREADORA CARIOCA MARIELLE FRANCO (PSOL) BRUTALMENTE ASSASSINADA EM 2018. SUA REEDIÇÃO É UMA FORMA DE DIZER QUE SUA LUTA POR UMA EDUCAÇÃO DEMOCRÁTICA E LAICA PARA TODOS E TODAS PERMANECE VIVA.

NOVEMBRO /2019

**Edição:** Fernanda Chaves e Rafael Rezende

**Ilustrações:** André Amaral | **Projeto gráfico:** Evlen Lauer